

Projeto 36

A Câmara de Vereadores do Município da Palmeira

Résolve:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a demolir o chafariz existente na rua Cel. Macedo, para facilitar o trânsito.

Art. 2º- Será construído outro chafariz nas imediações do acima em substituição.

Art. 3º- A verba para socorrer estes trabalhos será tirada do título Obras Públicas.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Seções, em 19 de outubro de 1948

Edward Veratto
Jose Albert Costa
Silvio Oberg
Arthur Barão
Ricardo Borges Lima
Alfredo Dantas

João Guaraná

1948-10-19
1948-10-19
1948-10-19